

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 029/2026

Processo 031/2026

Conserto de vazamento de água tratada

No dia 20 de fevereiro de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria na Av. Nossa Senhora Aparecida, ocasião em que foi constatada a presença de água aflorando na via, inicialmente interpretada como possível vazamento na rede de distribuição de água tratada.

Em decorrência da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 025/2026, por meio do qual a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada a promover a verificação e eventual correção do vazamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Em resposta, a Concessionária apresentou o Ofício nº OF-048/26-RS, informando que procedeu à abertura do pavimento no local indicado e, após inspeção técnica, constatou que a rede de distribuição de água encontra-se íntegra, não havendo indícios de rompimento ou vazamento. Esclareceu, ainda, que a água observada na via é proveniente de infiltração natural do solo, em razão das características geográficas da região onde se situa a referida avenida.

CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas pela Concessionária, bem como das evidências técnicas anexadas aos autos, conclui-se que não foi caracterizado vazamento na rede de distribuição de água tratada no local vistoriado. A presença de água na via decorre de fenômeno de infiltração natural, não sendo atribuível a falha operacional ou estrutural do sistema sob responsabilidade da Concessionária.

Dessa forma, considera-se atendida a notificação emitida, não havendo, no presente caso, irregularidade passível de autuação.

É o relatório.

Porto Ferreira, 23 de março de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador